



Diário Oficial

Edição Extra nº 1952 – 864

Segunda-feira, 04 de dezembro de 2023

Município de São Jerônimo

Sumário:

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Pág. 03

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo

Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Fábio Medeiros de Freitas
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesse
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Segunda-feira, 04 de dezembro de 2023

Edição Extra nº 1952 – 864

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 15.398, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL Nº 025/2023.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo Administrativo nº 0002628/2023, juntado a este procedimento, nos termos do artigo 154 da Lei Municipal nº 1875/01 (Regime Jurídico Único);

Resolve:

Art. 1º. INSTAURAR Processo Administrativo Especial nº 025/2023, a fim de apurar o que consta no Processo Administrativo nº 0002628/2023.

Art. 2º. Outrossim, designa os Servidores Municipais DEISE GOMES DOS SANTOS (Bibliotecária - matrícula nº 5036), ROSANGÊLA KUBALL DA SILVEIRA (Professora de História - matrícula nº 4972), ANDRESSA DE LIMA LOPES (Oficial Administrativo - matrícula nº 5110), e para sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, que está deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Senhor Prefeito Municipal no prazo de 30 (trinta) dias.

Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.399, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL Nº 026/2023.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo Administrativo nº 0002634/2023, juntado a este procedimento, nos termos do artigo 154 da Lei Municipal nº 1875/01 (Regime Jurídico Único);

Resolve:

Art. 1º. INSTAURAR Processo Administrativo Especial nº 026/2023, a fim de apurar o que consta no Processo Administrativo nº 0002634/2023.

Art. 2º. Outrossim, designa os Servidores Municipais DEISE GOMES DOS SANTOS (Bibliotecária - matrícula nº 5036), ROSANGÊLA KUBALL DA SILVEIRA (Professora de História - matrícula nº 4972), ANDRESSA DE LIMA LOPES (Oficial Administrativo - matrícula nº 5110), e para sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, que está deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Senhor Prefeito Municipal no prazo de 30 (trinta) dias.

Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 149/2023

Exclusivo para ME/EPP

O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO, RS, torna público, que se encontra aberta a Licitação: **Pregão ELETRÔNICO nº 149/2023-Tipo: Menor preço – Objeto: aquisição de materiais de expediente para compor o Kit Aluno nas escolas municipais**, conforme especificações descritas no anexo I do edital.

Início da sessão de disputa:

18/12/2023 às 14h

O Edital poderá ser retirado nos seguintes endereços eletrônicos: www.pregaoonlinebanrisul.com.br, www.saojeronimo.rs.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Dep. De Licitações, na Rua Cel. Soares de Carvalho n.º 558 – São Jerônimo - telefone: (51) 3651-1744 - Ramal 228 – e-mail: licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br.

SÃO JERÔNIMO-RS, 04 de dezembro de 2023.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo
Secretária Municipal de Governo



SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

Inexigibilidade nº 83/2023

Filipe Almeida de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na **Ata nº 165/2023** dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal,

Considerando o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber

Resolve ratificar e tornar público a **inexigibilidade** para o seguinte item:

Objeto: Aquisição de Uma inscrição no Curso 2023/0512 – Nova Lei de Licitações: Planejamento das contratações com enfoque na elaboração do Estudo Técnico preliminar (ETP) e Termo de referência (TR) da Nova Lei de Licitações, que acontecerá nos dias 05/12/2023 à 08/12/2023, na sala da Inlegis, na Rua Jerônimo Coelho, 354, Porto Alegre/RS, para a assessora Josiane Michele Rodrigues Lessa.

Credor: Inlegis Consultoria e Treinamento Eireli

Endereço: Tv Tuyuty, nº53 - Centro Histórico, Porto Alegre.

CNPJ: 30.050.141/0001-80

Valor total: R\$ 990,00 (Novecentos e noventa reais)

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 74, inciso III, Letra F ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

São Jerônimo, 04 de Dezembro de 2023.

Filipe Almeida de Souza

Presidente da Câmara de Vereadores

Inexigibilidade nº 84/2023

Filipe Almeida de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na **Ata nº 166/2023** dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal,

Considerando o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber

Resolve ratificar e tornar público a **inexigibilidade** para o seguinte item:

Objeto: Aquisição de Uma inscrição no Curso 2023/0512 – Cerimonial público, oratória, bom atendimento e mídias sociais para eventos públicos – tópicos indispensáveis para protocolo, oratória e excelência no atendimento- fundamentos essenciais para eventos oficiais, eleição de mesa e festas, que acontecerá nos dias 05/12/2023 à 08/12/2023, na sala da Inlegis, na Rua Jerônimo Coelho, 354, Porto Alegre/RS, para a assessora Sandra Teresinha Bregolin.

Credor: Inlegis Consultoria e Treinamento Eireli

Endereço: Tv Tuyuty, nº53 - Centro Histórico, Porto Alegre.

CNPJ: 30.050.141/0001-80

Valor Proposta: R\$ 990,00 (Novecentos e noventa reais)

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 74, inciso III, Letra F ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

São Jerônimo, 04 de Dezembro de 2023.

Filipe Almeida de Souza

Presidente da Câmara de Vereadores

Inexigibilidade nº 85/2023

Filipe Almeida de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na **Ata nº 168/2023** dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal,

Considerando o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber

Resolve ratificar e tornar público a **inexigibilidade** para o seguinte item:

Objeto: Uma inscrição para o curso: 2023/0512 – Nova Lei de Licitações: Planejamento das Contratações com enfoque na elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR) da Nova Lei de Licitações, nos dias 05/12/2023 à 08/12/2023. Para assessora: Samantha Deon da Silva.

Credor: Inlegis Consultoria e Treinamento Eireli

Endereço: TV Tuyuty, nº53 - Centro Histórico, Porto Alegre.

CNPJ: 30.050.141/0001-80

Valor Proposta: R\$ 990,00 (Novecentos e noventa reais)

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 74, inciso III, Letra F ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

São Jerônimo, 04 de Dezembro de 2023.

Filipe Almeida de Souza

Presidente da Câmara de Vereadores

Inexigibilidade nº 86/2023

Filipe Almeida de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na **Ata nº 170/2023** dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal,

Considerando o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber

Resolve ratificar e tornar público a **inexigibilidade** para o seguinte item:

Objeto: Aquisição de uma inscrição no Curso: Comunicação Legislativa, Oratória Parlamentar e Estratégias Avançadas para Mobilização Social. No período de 05/12/2023 à 08/12/2023 para o Vereador: Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo.

Credor: CEAP – Treinamento Profissional e Gerencial Ltda.

Endereço: Rua Rio Branco, 404 – Florianópolis/SC.

CNPJ: 46.415.417/0001/16

Valor total: R\$ 1.090,00 (Um mil e noventa reais).

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 74, inciso III, Letra F ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

São Jerônimo, 04 de Dezembro de 2023.

Filipe Almeida de Souza

Presidente da Câmara de Vereadores